



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 01/10/2025
Roribeiro

GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO MOREIRA XAVIER (PT)

REQUERIMENTO Nº 408/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 12/10/2025 às 10h:54m

Jose Amândio
RESPONSÁVEL

A Sua Excelência o Senhor

Ézio de Souza Sampaio

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itapipoca

Solicita ao Prefeito Municipal de Itapipoca, Sr. Felipe Souza Pinheiro, a alteração da Lei Municipal Nº 31, de 26 de julho de 2010, que trata sobre o Serviço de Táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros e de bens em veículo de aluguel, e dá outras providências.

O Vereador signatário da presente matéria, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, respeitosamente requer, após aprovação em Plenário desta Augusta Casa Legislativa, o envio de ofício encaminhando cópia de requerimento ao Prefeito Municipal de Itapipoca, Sr. Felipe Souza Pinheiro, solicitando a alteração da Lei Municipal Nº 31, de 26 de julho de 2010, que trata sobre o Serviço de Táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros e de bens em veículo de aluguel, e dá outras providências.

A mudança em si, se refere ao artigo 8º da lei citada, que modifica a quantidade de permissões, com a equivalência de um veículo para 2.500 habitantes para um veículo para cada 1.000 habitantes, com base no último censo oficial do IBGE, realizado no ano de 2022, que mostrou um significativo aumento na população do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 1º de outubro de 2025.

Marcos Antônio Moreira Xavier
Vereador de Itapipoca

Pedro Silva do Nascimento

Marcos Antonio Moreira

Rua Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370

CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@hotmail.com

www.camaraitapipoca.ce.gov.br